

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



### EDITAL Nº 01/2014 - PRPPG/BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES

A Comissão Avaliadora e Gestora do Programa de Formação Doutoral Docente - Prodoutoral/CAPES/2014, designada pela Portaria nº100/2014-PRPPG/UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **Resultado do Recurso** ao **EDITAL Nº 01/2014 - PRPPG/BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES**, impetrado por:

## Rosinildo Galdino da Silva,

### **RESOLVE:**

1° – Esclarecer o indeferimento da inscrição do candidato na seleção do EDITAL N° 01/2014 - PRPPG/BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES, com base no item 3.1, letra e, em que torna público que um dos requisitos para participar do programa é "não realizar curso de pós-graduação promovido pela instituição." Dessa forma, ao ser alegado no formulário de recurso que "o programa não é da Universidade Federal de Roraima e sim da Rede de instituições parceiras que a compõem, como é o caso das IES do norte e instituição de pesquisa como a EMBRAPA;" ratifica que há uma parceria inscrita nesta rede de instituições em que a UFRR é uma das integrantes.

2º – Esclarecer que a emissão dos diplomas de Curso de Doutorado, conforme Regimento Interno da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – Programa de Pós-Graduação –PPG-Bionorte será emitido e registrado na Universidade Federal de Roraima. Tal afirmação faz-se com base no seu Art.40 – que pontua:

"Art.40 - O referido DIPLOMA será emitido e registrado na Instituição/ Universidade onde a Tese foi desenvolvida, caso a Instituição/Universidade seja sede de pelo menos um Curso de Doutorado diferente do PPG-BIONORTE.

§1° - O Diploma será assinado pelo(a) Magnífico(a) Reitor(a) e pelos Coordenadores Estadual e Geral do PPG-BIONORTE."

3º – Esclarecer e ratificar o vínculo da Universidade Federal de Roraima e o Curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação Rede Bionorte – PPG-BIONORTE,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



conforme a Portaria n°089/14 – PRPPG de 26 de agosto de 2014 que ao conceder seu afastamento, explicita em seu Art 1°: "Conceder afastamento integral, por 12 (doze) meses, ao docente Rosinildo Galdino da Silva, matrícula SIAPE n°1461372, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado do Departamento de Biologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Rede Bionorte – PPG – BIONORTE, promovido pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, pelo período de 01/-8/2014 a 31/07/2014." (grifo nosso).

Isto posto, a Comissão de Seleção considera ter esclarecido a demanda do impetrante.

Boa Vista, 16 de setembro de 2014.

Rosangela Duarte

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da UFRR

\*Versão original assinada.